



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Do Vereador Zé Preto



PROJETO DE LEI Nº. 185 /2017

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada Avenida Central, a atual Avenida Projetada, que faz limite com a Rua Pedro F. de Jesus e fica entre as Ruas Álvaro Dantas e Vereador Ozeas Santana, localizada no Bairro CENTRO neste Município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,

Guarapari, 14 de Dezembro de 2017.

Ademir
ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA - Zé Preto
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Do Vereador Zé Preto



JUSTIFICATIVA

Moradores relatam que a Avenida Central consta em seus comprovantes de residência desde 1998, no entanto, como não há registro do nome na prefeitura, não há registro nos correios, causando assim diversos transtornos para fins de comprovação e de recebimento de correspondências.

Ademir:
ADEMIR JOSÉ GOMES PEREIRA- ZÉ PRETO
Vereador

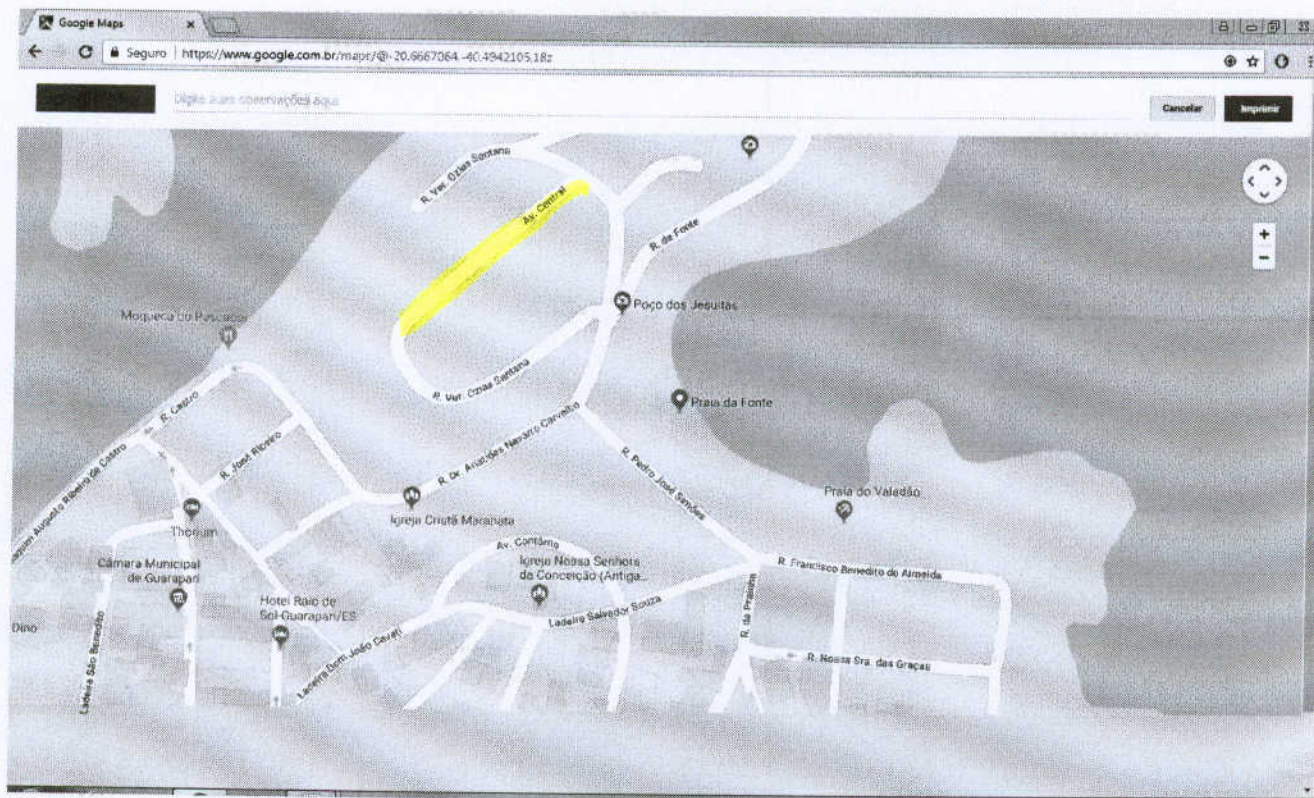
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 14 DEZ 2017
PROCOLO Nº 3440



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Gabinete Do Vereador Zé Preto



MAPA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 14 DEZ 2017
PROCOLO Nº 3440 w